



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº 15.876”

DATA: 16 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 13.473/2023);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) e a Lei Municipal nº 2.470, de 23 de junho de 2015 que aprovou o Plano Municipal de Educação (PME) para o período de 2015/2025;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR membros para compor a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação de Nova Esperança, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e Lei Municipal nº 2.470, de 23 de junho de 2015, a saber:

I - EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO

Titular: Zilma Ornelas Bassi

Suplente: Sandra Cristiane Stella

Titular: Gisely Silgueiro

Suplente: Maria Aparecida Antônio Alberton

Titular: Delso Rodrigues Gomes

Suplente: Guilherme Vagner Fagundes Dias

Art. 2º Revogar a Portaria nº 14.856, de 12 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSES (16) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Fernando Gonzaga Garrido Arrabal

Procurador Jurídico

Secretário Interino de Administração